



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís nº 77 - Fone: (51) 3320-2100 - CEP: 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Atualiza os valores da Tabela Salarial (Matriz) do cargo de Analista de Processos do Crea-RS.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

Considerando os dispositivos da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária;

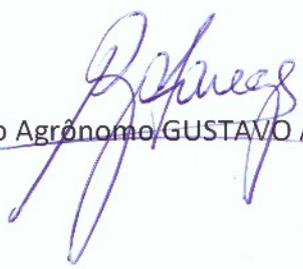
Considerando que o regime trabalhista do Crea-RS é regido pela CLT, o que obriga o Regional cumprir a lei acima mencionada;

Considerando o teor da Portaria Administrativa da Presidência nº 002, de 8 de janeiro 2016, que formalizou a atualização da Tabela Salarial (Matriz) do cargo de Analista de Processos do Crea-RS, e

RESOLVE:

Art. 1º Atualiza os valores da Tabela Salarial (Matriz) do cargo de Analista de Processos, conforme planilha anexa.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria Administrativa da Presidência retroagem à data de 1º de janeiro de 2019.


Engenheiro Agrônomo GUSTAVO ANDRÉ LANGE.